



Fredson Dias <cpl.bga@gmail.com>

**Solicitação de Proposta, Documentação de Habilitação e Seguro-Garantia –
Dispensa de Licitação (Art. 75, III, “a”, Lei 14.133/2021)**

1 mensagem

Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>
Para: mixlocacoesitupiranga@gmail.com

28 de novembro de 2025 às 17:34

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05 FME**Objeto:** Construção de 560,00 metros lineares de muros em escolas localizadas nas Vilas e na Sede do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

Prezados(as),

EMPRESA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.752.501/0001-88,

A Comissão Permanente de Licitação do município de **Brejo Grande do Araguaia/PA**, após regular **autuação do processo administrativo de contratação direta**, informa que está dando prosseguimento aos procedimentos previstos no **art. 75, inciso III, alínea “a”**, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a **Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME** restou **fracassada**, sem propostas válidas apresentadas.

Em atendimento à legislação e mantendo-se **integralmente as mesmas condições do edital**, enviamos em anexo:

- I. Edital da Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME
- II. Projeto Básico
- III. Mapa de Riscos
- IV. Demais documentos técnicos

Diante disso, solicitamos que esta empresa, caso tenha interesse na contratação, envie a:

1. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

- I. Aceitação integral de todas as condições do edital enviado;
- II. Valor ofertado (global), observando os quantitativos e composições;
- III. Prazo de execução: **5 (cinco) meses**;
- IV. Vigência contratual: **8 (oito) meses**;
- V. **Validade mínima da proposta: 90 (noventa) dias**;
- VI. Assinatura do representante legal;
- VII. Data de emissão.

2. SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA (obrigatório)

Conforme previsto no edital anexado, encaminhar:

- I. **Apólice de Seguro-Garantia da Proposta**
- II. Com **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias**
(90 dias da proposta + 90 dias adicionais da garantia)
- III. Emitida por seguradora autorizada pela SUSEP
- IV. Comprovante de autenticidade da apólice

Este documento é requisito obrigatório para continuidade da análise.



3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Enviar todos os documentos exigidos no edital anexo, especialmente:

- I. Documentos de habilitação jurídica;
- II. Regularidade fiscal e trabalhista;
- III. Qualificação econômico-financeira;
- IV. Qualificação técnica compatível com o objeto;
- V. Declarações e certidões previstas no edital;
- VI. Outros documentos previstos.

4. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

A empresa deverá declarar formalmente que:

- I. Recebeu o edital e seus anexos;
- II. Aceita integralmente todas as condições da licitação anterior;
- III. Está ciente de que a contratação direta seguirá os mesmos requisitos;
- IV. Manifesta interesse na contratação.

5. CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DO PREÇO PARA A PROPOSTA

Para a elaboração da proposta comercial, informamos que será adotado o **mesmo percentual de desconto de 15% (quinze por cento)** aplicado pela licitante vencedora nos dois processos de concorrência anteriores referentes à construção de muros (CRAS/Cemitério e Escola da Vila Brejão), ambos concluídos com êxito e atualmente vigentes.

Tal parâmetro está sendo utilizado por questões de **isonomia, economicidade e vantajosidade**, uma vez que:

- I. trata-se de **percentual já praticado no mercado local**,
- II. aplicado em **objetos idênticos e com mesma natureza técnica**,
- III. com **execução satisfatória**, sem intercorrências contratuais,
- IV. e cuja planilha orçamentária de referência permanece **atualizada e válida**, conforme consulta técnica às bases oficiais SINAPI/SEDOP.

Assim, o valor estimado para esta contratação por dispensa será definido mediante aplicação do **desconto de 15% sobre o valor global estimado**, devendo a empresa formular sua proposta **atendendo rigorosamente a esse critério**.

6. PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Solicitamos o envio de **toda a documentação** (proposta, habilitação e seguro-garantia da proposta), **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento deste e-mail**.

O não envio dentro do prazo implicará no imediato prosseguimento do processo com a convocação de outra empresa apta, conforme autoriza o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos deverão ser enviados **respondendo este mesmo e-mail**, diretamente para: **cpl.bga@gmail.com**

Para garantir a rastreabilidade e a formalidade, **toda a comunicação deverá ocorrer apenas através deste endereço eletrônico**.

Informações Importantes

- I. A documentação será anexada ao processo administrativo e analisada pela Comissão, pela Assessoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno, seguindo os arts. 72, e 170 da Lei nº 14.133/2021.
- II. A contratação somente será efetivada caso a empresa cumpra **todas as exigências** do edital e da legislação vigente.
- III. A presente comunicação tem caráter **estritamente formal**, garantindo **lisura, rastreabilidade, isonomia e transparência** ao procedimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,




**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Telefone: (94) 99129-7378

E-mail: cpl.bga@gmail.com

3 anexos

-  **MAPA DE RISCO.pdf**
337K
-  **PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.zip**
8356K
-  **EDITAL COMPLETO E ANEXOS - CC 03.pdf**
16008K



Fredson Dias <cpl.bga@gmail.com>

**Solicitação de Proposta, Documentação de Habilitação e Seguro-Garantia
Dispensa de Licitação (Art. 75, III, “a”, Lei 14.133/2021)**

3 mensagens

**Setor de Licitação** <cpl.bga@gmail.com>
Para: mixlocacoesitupiranga@gmail.com

28 de novembro de 2025 às 17:34

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05 FME**Objeto:** Construção de 560,00 metros lineares de muros em escolas localizadas nas Vilas e na Sede do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

Prezados(as),

EMPRESA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.752.501/0001-88,

A Comissão Permanente de Licitação do município de **Brejo Grande do Araguaia/PA**, após regular **autuação do processo administrativo de contratação direta**, informa que está dando prosseguimento aos procedimentos previstos no **art. 75, inciso III, alínea “a”**, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a **Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME** restou **fracassada**, sem propostas válidas apresentadas.

Em atendimento à legislação e mantendo-se **integralmente as mesmas condições do edital**, enviamos em anexo:

- I. Edital da Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME
- II. Projeto Básico
- III. Mapa de Riscos
- IV. Demais documentos técnicos

Diante disso, solicitamos que esta empresa, caso tenha interesse na contratação, envie a:

1. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

- I. Aceitação integral de todas as condições do edital enviado;
- II. Valor ofertado (global), observando os quantitativos e composições;
- III. Prazo de execução: **5 (cinco) meses;**
- IV. Vigência contratual: **8 (oito) meses;**
- V. **Validade mínima da proposta: 90 (noventa) dias;**
- VI. Assinatura do representante legal;
- VII. Data de emissão.

2. SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA (obrigatório)

Conforme previsto no edital anexado, encaminhar:

- I. **Apólice de Seguro-Garantia da Proposta**
- II. Com **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias**
(90 dias da proposta + 90 dias adicionais da garantia)
- III. Emitida por seguradora autorizada pela SUSEP
- IV. Comprovante de autenticidade da apólice

Este documento é requisito obrigatório para continuidade da análise.

3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Enviar todos os documentos exigidos no edital anexo, especialmente:

- I. Documentos de habilitação jurídica;
- II. Regularidade fiscal e trabalhista;
- III. Qualificação econômico-financeira;
- IV. Qualificação técnica compatível com o objeto;
- V. Declarações e certidões previstas no edital;
- VI. Outros documentos previstos.



4. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

A empresa deverá declarar formalmente que:

- I. Recebeu o edital e seus anexos;
- II. Aceita integralmente todas as condições da licitação anterior;
- III. Está ciente de que a contratação direta seguirá os mesmos requisitos;
- IV. Manifesta interesse na contratação.

5. CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DO PREÇO PARA A PROPOSTA

Para a elaboração da proposta comercial, informamos que será adotado o **mesmo percentual de desconto de 15% (quinze por cento)** aplicado pela licitante vencedora nos dois processos de concorrência anteriores referentes à construção de muros (CRAS/Cemitério e Escola da Vila Brejão), ambos concluídos com êxito e atualmente vigentes.

Tal parâmetro está sendo utilizado por questões de **isonomia, economicidade e vantajosidade**, uma vez que:

- I. trata-se de **percentual já praticado no mercado local**,
- II. aplicado em **objetos idênticos e com mesma natureza técnica**,
- III. com **execução satisfatória**, sem intercorrências contratuais,
- IV. e cuja planilha orçamentária de referência permanece **atualizada e válida**, conforme consulta técnica às bases oficiais SINAPI/SEDOP.

Assim, o valor estimado para esta contratação por dispensa será definido mediante aplicação do **desconto de 15% sobre o valor global estimado**, devendo a empresa formular sua proposta **atendendo rigorosamente a esse critério**.

6. PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Solicitamos o envio de **toda a documentação** (proposta, habilitação e seguro-garantia da proposta), **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento deste e-mail**.

O não envio dentro do prazo implicará no imediato prosseguimento do processo com a convocação de outra empresa apta, conforme autoriza o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos deverão ser enviados **respondendo este mesmo e-mail**, diretamente para: cpl.bga@gmail.com

Para garantir a rastreabilidade e a formalidade, **toda a comunicação deverá ocorrer apenas através deste endereço eletrônico**.

Informações Importantes

- I. A documentação será anexada ao processo administrativo e analisada pela Comissão, pela Assessoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno, seguindo os arts. 72, e 170 da Lei nº 14.133/2021.
- II. A contratação somente será efetivada caso a empresa cumpra **todas as exigências** do edital e da legislação vigente.
- III. A presente comunicação tem caráter **estritamente formal**, garantindo **lisura, rastreabilidade, isonomia e transparência** ao procedimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Telefone: (94) 99129-7378

E-mail: cpl.bga@gmail.com

3 anexos

MAPA DE RISCO.pdf
337K

PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.zip
8356K

EDITAL COMPLETO E ANEXOS - CC 03.pdf
16008K

ROSANE DA SILVA SANTOS <mixlocacoesitupiranga@gmail.com>
Para: Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 17:50

BOA TARDE, DIANTE DA DEMANDA DE OSSA EMPRESA SOLICITO A V.Sª DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 48 HORAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 08:42

Para: ROSANE DA SILVA SANTOS <mixlocacoesitupiranga@gmail.com>

Prezada Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS**,
EMPRESA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.752.501/0001-88,

Acusamos o recebimento do e-mail encaminhado por V.Sa., no qual solicita **prorrogação de 48 (quarenta e oito) horas** para apresentação da **proposta comercial, documentação de habilitação e garantia da proposta**, referentes à **Dispensa de Licitação nº 7.2025-05 FME**, cujo objeto é a construção de 560,00 metros lineares de muros em escolas das Vilas e Sede deste Município.

Após análise, a **Comissão Permanente de Licitação – CPL/FME** informa que **ACATA** o pedido formulado, **concedendo a dilação do prazo pelo período solicitado**, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Interesse Público

A ampliação do prazo não compromete o andamento do processo e contribui para assegurar maior segurança, completude e qualidade da documentação enviada, evitando retrabalhos e garantindo regularidade procedimental.



2. Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade

O pleito é justificável diante da informação apresentada por V.Sa. sobre o volume de demandas simultâneas da empresa, sendo a prorrogação medida razoável, proporcional e compatível com a boa-fé e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Princípio da Competitividade e Eficiência

A concessão da prorrogação permite que a empresa reúna todos os documentos necessários, inclusive a apólice de seguro-garantia, essencial para o atendimento integral das exigências constantes no edital-base remetido, contribuindo para a eficiência do processo.

NOVO PRAZO PARA ENVIO

Fica estabelecido o seguinte prazo final para entrega da documentação:

Até: 05/12/2025 (48 horas a contar da prorrogação concedida)

Horário limite: 23h59

Envio exclusivo para: cpl.bga@gmail.com (responder ao mesmo e-mail recebido).

Reiteramos que, **não havendo o envio dentro do novo prazo**, a Administração poderá, **motivadamente**, avaliar outra empresa apta, preservando o interesse público e a continuidade do processo administrativo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Telefone: (94) 99129-7378

E-mail: cpl.bga@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fredson Dias <cpl.bga@gmail.com>

Solicitação de Proposta, Documentação de Habilitação e Seguro-Garantia – Dispensa de Licitação (Art. 75, III, “a”, Lei 14.133/2021)

5 mensagens

Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>
Para: mixlocacoesitupiranga@gmail.com

28 de novembro de 2025 às 17:34

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05 FME

Objeto: Construção de 560,00 metros lineares de muros em escolas localizadas nas Vilas e na Sede do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

Prezados(as),

EMPRESA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.752.501/0001-88,

A Comissão Permanente de Licitação do município de **Brejo Grande do Araguaia/PA**, após regular **autuação do processo administrativo de contratação direta**, informa que está dando prosseguimento aos procedimentos previstos no **art. 75, inciso III, alínea “a”**, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a **Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME** restou **fracassada**, sem propostas válidas apresentadas.

Em atendimento à legislação e mantendo-se **integralmente as mesmas condições do edital**, enviamos em anexo:

- I. Edital da Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME
- II. Projeto Básico
- III. Mapa de Riscos
- IV. Demais documentos técnicos

Diante disso, solicitamos que esta empresa, caso tenha interesse na contratação, envie a:

1. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

- I. Aceitação integral de todas as condições do edital enviado;
- II. Valor ofertado (global), observando os quantitativos e composições;
- III. Prazo de execução: **5 (cinco) meses;**
- IV. Vigência contratual: **8 (oito) meses;**
- V. **Validade mínima da proposta: 90 (noventa) dias;**
- VI. Assinatura do representante legal;
- VII. Data de emissão.

2. SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA (obrigatório)

Conforme previsto no edital anexado, encaminhar:

- I. **Apólice de Seguro-Garantia da Proposta**
- II. Com **validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias**
(90 dias da proposta + 90 dias adicionais da garantia)
- III. Emitida por seguradora autorizada pela SUSEP
- IV. Comprovante de autenticidade da apólice

Este documento é requisito obrigatório para continuidade da análise.



3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Enviar todos os documentos exigidos no edital anexo, especialmente:

- I. Documentos de habilitação jurídica;
- II. Regularidade fiscal e trabalhista;
- III. Qualificação econômico-financeira;
- IV. Qualificação técnica compatível com o objeto;
- V. Declarações e certidões previstas no edital;
- VI. Outros documentos previstos.

4. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

A empresa deverá declarar formalmente que:

- I. Recebeu o edital e seus anexos;
- II. Aceita integralmente todas as condições da licitação anterior;
- III. Está ciente de que a contratação direta seguirá os mesmos requisitos;
- IV. Manifesta interesse na contratação.

5. CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DO PREÇO PARA A PROPOSTA

Para a elaboração da proposta comercial, informamos que será adotado o **mesmo percentual de desconto de 15% (quinze por cento)** aplicado pela licitante vencedora nos dois processos de concorrência anteriores referentes à construção de muros (CRAS/Cemitério e Escola da Vila Brejão), ambos concluídos com êxito e atualmente vigentes.

Tal parâmetro está sendo utilizado por questões de **isonomia, economicidade e vantajosidade**, uma vez que:

- I. trata-se de **percentual já praticado no mercado local**,
- II. aplicado em **objetos idênticos e com mesma natureza técnica**,
- III. com **execução satisfatória**, sem intercorrências contratuais,
- IV. e cuja planilha orçamentária de referência permanece **atualizada e válida**, conforme consulta técnica às bases oficiais SINAPI/SEDOP.

Assim, o valor estimado para esta contratação por dispensa será definido mediante aplicação do **desconto de 15% sobre o valor global estimado**, devendo a empresa formular sua proposta **atendendo rigorosamente a esse critério**.

6. PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Solicitamos o envio de **toda a documentação** (proposta, habilitação e seguro-garantia da proposta), **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento deste e-mail**.

O não envio dentro do prazo implicará no imediato prosseguimento do processo com a convocação de outra empresa apta, conforme autoriza o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos deverão ser enviados **respondendo este mesmo e-mail**, diretamente para: **cpl.bga@gmail.com**

Para garantir a rastreabilidade e a formalidade, **toda a comunicação deverá ocorrer apenas através deste endereço eletrônico**.



Informações Importantes

- I. A documentação será anexada ao processo administrativo e analisada pela Comissão, pela Assessoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno, seguindo os arts. 72, e 170 da Lei nº 14.133/2021.
- II. A contratação somente será efetivada caso a empresa cumpra **todas as exigências** do edital e da legislação vigente.
- III. A presente comunicação tem caráter **estritamente formal**, garantindo **lisura, rastreabilidade, isonomia e transparência** ao procedimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Telefone: (94) 99129-7378

E-mail: cpl.bga@gmail.com

3 anexos

 **MAPA DE RISCO.pdf**
337K

 **PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.zip**
8356K

 **EDITAL COMPLETO E ANEXOS - CC 03.pdf**
16008K

ROSANE DA SILVA SANTOS <mixlocacoesitupiranga@gmail.com>
Para: Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 17:50

BOA TARDE, DIANTE DA DEMANDA DE OSSA EMPRESA SOLICITO A V.Sª DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 48 HORAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>

Para: ROSANE DA SILVA SANTOS <mixlocacoesitupiranga@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 08:42

Prezada Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS**,
EMPRESA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.752.501/0001-88,

Acusamos o recebimento do e-mail encaminhado por V.Sa., no qual solicita **prorrogação de 48 (quarenta e oito) horas** para apresentação da **proposta comercial, documentação de habilitação e garantia da proposta**, referentes à **Dispensa de Licitação nº 7.2025-05 FME**, cujo objeto é a construção de 560,00 metros lineares de muros em escolas das Vilas e Sede deste Município.

Após análise, a **Comissão Permanente de Licitação – CPL/FME** informa que **ACATA** o pedido formulado, **concedendo a dilação do prazo pelo período solicitado**, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Interesse Público

A ampliação do prazo não compromete o andamento do processo e contribui para assegurar maior segurança, completude e qualidade da documentação a ser enviada, evitando retrabalhos e garantindo regularidade procedimental.

2. Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade

O pleito é justificável diante da informação apresentada por V.Sa. sobre o volume de demandas simultâneas da empresa, sendo a prorrogação medida razoável, proporcional e compatível com a boa-fé e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Princípio da Competitividade e Eficiência

A concessão da prorrogação permite que a empresa reúna todos os documentos necessários, inclusive a apólice de seguro-garantia, essencial para o atendimento integral das exigências constantes no edital-base remetido, contribuindo para a eficiência do processo.

NOVO PRAZO PARA ENVIO

Fica estabelecido o seguinte prazo final para entrega da documentação:

Até: 05/12/2025 (48 horas a contar da prorrogação concedida)

Horário limite: 23h59

Envio exclusivo para: cpl.bga@gmail.com (responder ao mesmo e-mail recebido).

Reiteramos que, **não havendo o envio dentro do novo prazo**, a Administração poderá, **motivadamente**, avaliar outra empresa apta, preservando o interesse público e a continuidade do processo administrativo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Telefone: (94) 99129-7378

E-mail: cpl.bga@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ROSANE DA SILVA SANTOS <mixlocacoesitupiranga@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 10:00

Para: Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>

BOM DIA SEGUE DOCUMENTOS E PROPOSTA



DOCs DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ROSANE DA SILVA SANTOS <mixlocacoesitupiranga@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 11:24

Para: Setor de Licitação <cpl.bga@gmail.com>

SEGUE APOLICE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



CERTIDÃO JUNTO SEGUROS 01-DEZEMBRO-2025 de APONTAMENTOS.pdf

58K

04/12/2025, 18:56

Gmail - Solicitação de Proposta, Documentação de Habilitação e Seguro-Garantia – Dispensa de Licitação (Art. 75, III, "a", L...

 **sicredi_1764797666.pdf**
13K

 **BOLETO~1.PDF**
80K

 **CERTIDÃO JUNTO SEGUROS 01-DEZEMBRO-2025 de LICENCIAMENTO.pdf**
54K

 **APALIC~1.PDF**
968K

